POLÍTICA GERAL DE FINANCIAMENTO

1. INTRODUÇÃO

A Transparência Internacional Brasil (TI Brasil) é uma organização brasileira sem fins lucrativos, registrada no CNPJ sob nº 26.219.946/0001-37, cuja missão é enfrentar a corrupção e promover a integridade, transparência e *accountability*, construindo um mundo em que governos, setor privado, sociedade civil e o cotidiano das pessoas estejam livres da corrupção.

O Movimento Transparência Internacional atua por meio de uma rede de representações nacionais, compostas por equipes locais, que chamamos de Capítulos Nacionais, apoiados por nosso Secretariado global, baseado em Berlim, Alemanha. Os Capítulos Nacionais e o Secretariado da TI (TI-S) são financiados a partir de diversas fontes: fundações, governos, setor privado, indivíduos, taxas de filiação, prestação de serviços sem fins lucrativos, eventos e outras atividades correlatas à missão do Movimento. A diversidade de fontes de receita é essencial para os Capítulos da Transparência Internacional manterem a sua independência.

O financiamento das atividades da TI Brasil, especificamente, provém da cooperação internacional (bilateral e multilateral), de fundações privadas, doações do público e prestação de serviços não comerciais, ou seja, sem finalidade lucrativa. Além disso, a instituição conta com o apoio de prestadores de serviços *pro bono*. A relação de parceiros e projetos atuais da TI Brasil pode ser consultada em seu *site*, na área dedicada à "Transparência", disponível no campo denominado "Apoios, Parcerias e Financiamento".

2. DEFINIÇÕES

Para fins dessa política, atribui-se aos termos abaixo as seguintes definições:

Financiamento: são contribuições financeiras recebidas pela TI Brasil com o objetivo de financiar a sua operação para alcance de sua missão. Essas contribuições podem ocorrer por meio de: 1. doações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas, 2. apoio financeiro vinculado ou não a projetos por fundações privadas ou pela cooperação internacional, e 3. prestação de serviços sem qualquer finalidade lucrativa.

Doações: transferência de patrimônio, bens ou vantagens realizado por pessoa física ou jurídica por livre e espontânea vontade, com ou sem encargo, em favor da TI Brasil como contribuição para realização de seu objeto social.

Fundações: pessoas jurídicas nacionais ou estrangeiras, de fins não lucrativos, constituídas para servir a um determinado fim, podendo ser de cunho religioso, moral, cultural ou de assistência.

Cooperação Internacional: embaixadas, agências de desenvolvimento, consulados, fundos nacionais ou multinacionais, escritórios da ONU, entre outros órgãos internacionais que apoiam iniciativas temáticas lideradas por organizações da sociedade civil.

Patrocínio: modalidade de apoio financeiro pontual que pressupõe contrapartida de visibilidade e se concretiza principalmente na realização de ações e eventos (como conferências, cursos, eventos de lançamento de pesquisas, entre outros).

Prestação de serviços: realização de atividades remuneradas, individualmente ou em conjunto com outras organizações, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, sem finalidade lucrativa, para outras organizações ou indivíduos visando a promoção da missão da organização.

3. APLICABILIDADE

As diretrizes contidas neste documento são aplicáveis a qualquer tipo de financiamento recebido pela instituição e serão amplamente divulgadas pela organização em sua página web e diretamente a pessoas físicas e jurídicas apoiadoras para que tenham ciência e possam expressar concordância com as diretrizes aqui apresentadas.

4. DIRETRIZES GERAIS

O recebimento de financiamento pela TI Brasil ocorrerá de acordo com as seguintes diretrizes:

4.1. FONTES LEGÍTIMAS

Os recursos transferidos à TI Brasil como forma de financiamento devem ser provenientes de fontes legítimas, lícitas e que estejam alinhadas aos padrões éticos defendidos e adotados pela Transparência Internacional. Desse modo, serão adotadas, previamente à aceitação de qualquer recurso cujo valor seja superior a dez salários mínimos - sejam estes concedidos por meio de valores monetários, bens ou serviços -, as devidas diligências para certificar sua procedência e conformidade com esta Política Geral de Financiamento.

Caso se identifique, a qualquer tempo, risco de que o recebimento de recursos de determinada pessoa, física ou jurídica, poderá implicar em desconformidade com esta Política, violação de princípios e valores ou prejuízo à independência e reputação da TI Brasil, o financiamento será recusado ou interrompido. Essa diretriz aplica-se, inclusive, nos casos em que se identifique histórico de envolvimento em atos de corrupção, violações de direitos humanos, atividades antidemocráticas e outros crimes.

Nesse sentido, a TI Brasil se reserva o direito de recusar e interromper, a qualquer momento, o recebimento de recursos, sem que seja necessário informar a motivação da recusa. Em caso de impossibilidade da devolução dos valores recusados, a TI Brasil se compromete a publicar todas as informações relacionadas aos aportes em seu website e destinar os recursos ainda não executados para uma ou mais organizações idôneas de cunho assistencialista.

4.2. INDEPENDÊNCIA

A TI Brasil tem a independência como princípio, o que significa dizer que sua atuação é pautada exclusivamente por sua missão, valores e o interesse público. Por esse motivo, é condição imprescindível para aceitação de qualquer financiamento a preservação irrestrita da autonomia da TI Brasil, bem como a não-exposição a riscos de qualquer natureza em razão da associação indevida a instituições, pautas, interesses ou posicionamentos que violem esse princípio de independência. Todas as formas de financiamento e apoio à TI Brasil são voluntárias e não vinculam de maneira alguma a instituição, seus projetos, pautas e posicionamentos. A condição de financiador não confere, de forma alguma, poder de influência sobre a estratégia, resultados de pesquisas ou posicionamentos adotados pela instituição.

Ofertas de financiamento condicionadas à destinação para temática, área geográfica, público alvo, projeto ou atividade pré-determinada pelo financiador serão aceitas somente se observadas, além das diretrizes gerais desta Política, as seguintes diretrizes suplementares:

- A especificação de tema, área geográfica, público-alvo, projeto ou atividade pré-determinada pelo financiador não obstrui ou desvirtua a missão, estratégia e planos de ação determinados autonomamente pela TI Brasil;

- A especificação de tema, área geográfica, público-alvo, projeto ou atividade pelo financiador não representa qualquer forma de discriminação por raça, classe, origem, religião, gênero, orientação sexual ou outras formas de exclusão ou favorecimento impróprio de indivíduos ou segmentos sociais. Estão excluídas das hipóteses de vedação as formas de "discriminação positiva" por políticas afirmativas ou priorizações justificadas e alinhadas à missão, estratégia e planos de ação determinados autonomamente pela TI Brasil;

- A especificação de tema, área geográfica, público-alvo, projeto ou atividade pré-determinada pelo financiador não tem origem ou finalidade político-partidária. Estão excluídas das hipóteses de vedação as formas de atuação política legítimas e legais, que não impliquem em discriminação ou favorecimento partidário.

4.3. ÉTICA NA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos arrecadados serão sempre manejados de forma ética. Nenhuma pessoa membro ou colaboradora da TI Brasil é, ou será beneficiada, pessoalmente com as ações, parcerias ou arrecadação financeira da organização.

As doações e outras formas de apoio financeiro são destinadas ao funcionamento da instituição, realização de seus projetos e parcerias, podendo os recursos serem alocados em diferentes frentes, de acordo com as necessidades e atividades da TI Brasil, possibilitando o alcance de seus objetivos estratégicos e realização da missão institucional. Os recursos serão utilizados seguindo os princípios de economicidade, eficiência, sustentabilidade e não discriminação.

4.4. TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A TI Brasil submete-se à realização de auditoria anual conduzida por empresa especializada e reconhecida no mercado. Durante esse processo, não apenas as contas da TI Brasil são avaliadas, mas cada um dos contratos firmados que envolvam a realização ou recebimento de repasses financeiros naquele período. O relatório de auditoria é divulgado em formato eletrônico disponível em nosso site.

Mediante solicitação de financiadores, formalizada em contrato, auditorias complementares podem ser contratadas para avaliar projetos específicos e garantir a conformidade com regras contratuais que tratem das atividades e execução orçamentária.

Além dos relatórios de auditoria, são informados em nosso relatório financeiro anual, também disponibilizado em nosso site, a lista de entidades financiadoras, incluindo os nomes de doadores cuja colaboração seja igual ou superior a dez salários-mínimos.

As atividades da TI Brasil são divulgadas por meio do website, e-mails, redes sociais oficiais e do envio de materiais informativos a veículos de comunicação. As atividades de *advocacy* têm sistema de registro e divulgação em seção específica do site e seguem política própria, para garantir a transparência e conformidade de atividades desta natureza conduzidas pela TI Brasil.

Toda informação relacionada às atividades da TI Brasil, seus contratos e financiamentos recebidos, serão disponibilizadas ao público, em formatos acessíveis e claros. Devido ao alto grau de exposição a riscos de retaliações decorrentes da natureza de suas atividades de controle social, a TI Brasil estabelece exceções à regra geral de transparência, em casos de informações específicas que, justificadamente, possam colocar em risco a integridade física de pessoas, especialmente denunciantes, ou suscitem riscos reais de outras formas de retaliações gravosas. Nestes casos excepcionais, as informações serão reservadas seguindo protocolo que garanta custódia permanente e segura e pronta disponibilidade das informações para atender requisição de autoridade competente em procedimento legal. No caso de compartilhamento da informação reservada, todas as diligências necessárias para mitigação de riscos serão tomadas.

5.TIPOS DE FINANCIAMENTO

Os aportes financeiros em favor da TI Brasil podem ser feitos por meio de doações de pessoas físicas ou por meio do apoio de pessoas jurídicas. Além da observância das diretrizes gerais previamente apresentadas, para que sejam recebidos, esses aportes devem estar em conformidade com diretrizes específicas discriminadas a seguir.

5.1. DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS

Pessoas físicas podem contribuir para o trabalho da TI Brasil com valores a partir de R$20,00 (vinte reais). Essas doações podem ser feitas por meio do nosso website e não são submetidas à procedimento de *due diligence* individualizado.

Doações cujo valor individual ou cuja soma de repasses ultrapasse o valor de dez salários-mínimos12 meses são consideradas "grandes doações". Os/as titulares dessas doações são submetidos a procedimento de *due diligence* a fim de se averiguar a existência de pontos de atenção que possam representar algum risco à conformidade a esta Política de Financiamento e aos princípios de atuação da instituição. A TI Brasil não é imune nem isenta da contribuição do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação; por isso, todo encargo de doação recebida é devidamente quitado junto à Secretaria da Fazenda e Planejamento do município da pessoa doadora.

É condição fundamental para a aceitação de grandes doações a assinatura do Termo de Conformidade constante no Anexo I desta Política.

5.2. CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS

O recebimento de contribuições de pessoas jurídicas é limitado a:

i. Financiamento vinculado ou não a projetos;
ii. Prestação de serviços;
iii. Patrocínio de ações ou eventos ;
iv. Doação em razão de convite para participação em eventos com finalidade lucrativa ou organizado por entidades com propósitos comerciais;
v. Hospitalidade vinculada a convites para eventos, palestras e afins relacionados à agenda da organização; e
vi. Apoio técnico especializado em formato *pro bono*, sem repasse monetário;

A TI Brasil não recebe doações monetárias de pessoas jurídicas em suas páginas da web ou por qualquer outro meio, exceção feita ao recebimento de valores a título de doação em razão de palestras realizadas por integrantes da TI Brasil ou sua participação em eventos (*para mais detalhes leia 5.3*).

Pessoas jurídicas apoiadoras do trabalho da TI Brasil são submetidas a procedimento de *due diligence* a fim de se averiguar a existência de pontos de atenção que possam representar algum risco à conformidade a esta Política e aos princípios de atuação da instituição.

É condição fundamental para a aceitação de qualquer apoio financeiro vindo de pessoas jurídicas que os/as representantes dessas organizações assinem o Termo de Conformidade constante no Anexo I desta Política.

5.2.1. FINANCIAMENTO INSTITUCIONAL E DE PROJETOS

Apoios financeiros destinados ao fortalecimento institucional e à execução de projetos vindo da cooperação internacional e de fundações privadas serão recebidos mediante formalização de contrato no qual serão discriminados os objetivos específicos do apoio, o período de utilização do recurso e as condições de prestação de contas. Essas informações, além do nome da instituição apoiadora e do montante total do apoio, são publicadas no website da TI Brasil, no documento "Projetos atuais", cuja atualização é feita recorrentemente.

5.2.2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

As operações da TI Brasil são financiadas, também, por receitas oriundas da prestação de serviços. Todo serviço prestado pela TI Brasil (e.g. serviços de capacitações técnicas e disseminação de conhecimento) deve estar em conformidade com os princípios de atuação da Transparência Internacional. As atividades dessa natureza sujeitam-se às seguintes diretrizes específicas:

- Qualquer atividade remunerada da TI Brasil deverá contribuir para a missão geral da organização na luta contra a corrupção e promoção da integridade;
- Toda receita advinda de atividades remuneradas da TI Brasil deverá ser revertida, integralmente, para o custeio da instituição no cumprimento de sua missão – jamais tendo as atividades caráter comercial e fins lucrativos, mas constituindo-se estritamente como meio de sustentabilidade financeira;
- Toda atividade remunerada da TI Brasil será devidamente registrada e seus termos de referência (incluindo o valor da remuneração) acessíveis para qualquer solicitante, seja autoridade pública constituída ou particular;
- O contrato de serviços remunerados da TI Brasil deverá, imprescindivelmente, incluir cláusula anticorrupção e ser acompanhado pela assinatura do termo conformidade constante do Anexo I e disponibilizado publicamente;
- Todo conteúdo informativo e analítico produzido para entes públicos contratantes da TI Brasil (e.g. missões diplomáticas e organismos multilaterais) deverá ser posteriormente disponibilizado publicamente, em estrita conformidade com o princípio de ampla publicidade às interações da TI Brasil com entes públicos e com as regras que disciplinam suas atividades de defesa de interesses (*advocacy*);
- Em nenhuma hipótese a contratação de atividade remunerada poderá ameaçar a independência e autonomia da Transparência Internacional Brasil.

As informações referentes às receitas oriundas por prestação de serviços e às despesas pelos respectivos encargos são auditadas e compõem o relatório anual disponibilizado para consulta em seu website. A TI Brasil não é imune nem isenta da contribuição do Imposto sobre Serviços (ISS) e da

Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); por isso, os respectivos encargos de prestação de serviços são devidamente quitados junto aos órgãos competentes.

5.2.3. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS COM FINALIDADE LUCRATIVA OU ORGANIZADO POR ENTIDADES COM PROPÓSITOS COMERCIAIS

Em regra, a TI Brasil não exige contraprestação pela participação de seus integrantes em eventos sem fins lucrativos. Entendemos esse tipo de atividade como disseminação de conhecimento e boas práticas contra a corrupção, além de conscientização a respeito do tema - portanto, ações alinhadas à missão da organização.

Em eventos com fins lucrativos e/ou organizado por entidades com propósitos comerciais, a participação de integrantes ocorrerá mediante a realização de uma doação endereçada à TI Brasil ou alguma entidade parceira local. Os valores indicados para a doação e escolha da instituição a ser contemplada serão definidos em procedimento interno a partir de critérios como duração da participação, tempo de preparação, deslocamento, porte do evento, valores de entrada, entre outros a depender das circunstâncias individuais de cada convite.

Todas as doações recebidas por participação em eventos serão publicadas nos relatórios financeiros auditados da TI Brasil.

É vedada a participação em eventos que possam comprometer ou gerar a percepção de comprometimento dos princípios de independência e apartidarismo da TI Brasil, bem como os valores e a missão da instituição. A TI Brasil reserva-se o direito de recusar a participação em eventos sem que seja necessário comunicar publicamente a motivação da recusa.

5.2.4. HOSPITALIDADES

O recebimento de hospitalidades limita-se ao pagamento de passagens, diárias de hotel e refeições nas ocasiões em que integrantes da TI Brasil forem convidados para participar de eventos, palestras e afins em localidade diversa da sede da Organização.

O pagamento referente à hospitalidade deve estar limitado às pessoas convidadas para o evento, não contemplando eventuais acompanhantes.

Os custos poderão ser assumidos integralmente pela entidade responsável pela organização do evento ou partilhados com a TI Brasil, a depender do caso. O evento em razão do qual é concedida a hospitalidade deve ser relacionado à agenda de atuação da TI Brasil.

Em hipótese alguma serão aceitas hospitalidades que extrapolem o considerado razoável e proporcional em uma relação profissional.

5.2.5. APOIO ESPECIALIZADO EM FORMATO *PRO BONO*

Para fins dessa Política considera-se apoio *pro bono* a prestação gratuita, eventual e voluntária de serviços em favor da TI Brasil. Essa modalidade de apoio também está sujeita à avaliação de riscos e realização de procedimento de *due diligence* e será sempre formalizada em contrato por período determinado, podendo ou não ser renovada a critério do prestador desses serviços ou da TI Brasil.

6. CITANDO A TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL - BRASIL EM PUBLICAÇÕES

A condição de financiador da TI Brasil, por qualquer meio que seja, não autoriza a realização de pronunciamento público em nome da instituição como seu representante ou apoiador. A menos que seja

formalmente autorizado pela equipe responsável, é vedado o uso da logomarca da TI Brasil em publicações impressas ou online de caráter comercial ou não, por empresas, outras organizações da sociedade civil ou websites, mesmo que seus associados façam ou tenham feito doações para a instituição. Todo o conteúdo dos websites, e-mails, publicações impressas e vídeos produzidos pela TI Brasil são de sua propriedade, por este motivo, quando replicados por terceiros, é necessário citar a fonte original.

7. GERAL

A TI Brasil se reserva no direito de alterar estes termos a qualquer momento, visando o aperfeiçoamento contínuo de suas práticas e de sua relação com seus parceiros, apoiadores e *stakeholders*. As alterações serão devidamente informadas às partes interessadas e divulgadas em seu website.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES				
Versão	**Data da alteração**	**Data da publicação**	**Alterado por**	**Revidado por**
2	21.11.2022	10.03.2023	Janaína Pavan	Mariana Chen e Bruno Brandão

ANEXO I - TERMO DE CONFORMIDADE

Por meio deste termo firmo meu compromisso com a ética e a integridade perante a Transparência Internacional - Brasil e quaisquer outros interessados. Declaro, dessa forma, que os recursos transferidos por mim, ou pela empresa a qual represento, são provenientes de fontes lícitas e foram obtidos por meios legais, em conformidade com padrões éticos defendidos e adotados pela organização.

Declaro estar ciente e de acordo com as diretrizes contidas na Política Geral de Financiamento e com os princípios de independência técnica da Transparência Internacional - Brasil, entendendo que a condição de financiador não me confere poder para influenciar na estratégia, na pauta ou nos posicionamentos adotados pela Organização e tampouco implica em chancela por parte da Organização em relação a condutas pessoais, profissionais e posicionamentos institucionais adotados, por mim ou pela empresa a qual represento, ou mesmo por terceiros a nós relacionados, no passado, presente ou no futuro.

Estou ciente de que a aceitação de financiamento, seja ele em qualquer modalidade, não trará nenhum tipo de benefício ilegítimo à minha pessoa, à empresa a qual represento ou à pessoa a mim relacionada ou, ainda, em prejuízo de meus concorrentes ou adversários.

Os valores serão transferidos de maneira voluntária e correspondem tão somente a uma contribuição para promoção de uma causa que é de interesse geral: a luta contra a corrupção e a promoção da integridade.

Ao assinar o presente termo, declaro estar ciente dos princípios de transparência, independência e integridade a partir dos quais a Transparência Internacional - Brasil atua, me comprometendo a cumprir integralmente as diretrizes adotadas pela instituição.

[local e data]

[Nome]